PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

LEI Nº 2791/2019

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO Á PARTICIPAÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Abaeté / MG por seus representantes legais aprovou a seguinte proposição de Lei:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2019 no valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinados á participação na **"INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP"** distribuídos na seguinte dotação:

02.06.02.10.302.0012.2113 – ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação com Consórcio Público Valor: R$ 6.875,00

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação com Consórcio Público Valor: 6.875,00

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público Valor: 13.750,00

3.3.93.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Valor : 42.500,00

Art. 2° - Para atender os recursos da abertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1° desta Lei, ficam anuladas parcialmente, no valor R$70.000,00 (setenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

02.06.01.10.122.0012.2040 – Atividades Administrativas do Serviço de saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Valor: R$15.000,00

02.06.02.10.301.0012.2045 – Assistência Médica e Odontológica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil - Valor: R$ 55.000,00

Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares á dotação criada pelo crédito especial autorizado nesta Lei Orçamentária Anual do Município de Abaeté para o exercício de 2019.

Art. 4° - Revogam –se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Abaeté/MG, 22 de Agosto de 2019.

ARMANDO GRECO FILHO
Prefeito Municipal de Abaeté